



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 221

O Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de / ontem,

R E S O L V E:

Designar, em caráter precário, o Sr. RAIMUNDO WILTON COELHO MOREIRA, titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de CRISTALÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à Srª. EDY SAMPAIO MOREIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Carapaz  
Lemos*

*Ometado  
15-10-76  
C. Bayala*